

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 852/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002091/2022-96, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 1857388/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof.ª **Erin Caperuto de Almeida** (vice-presidente), Matrícula nº 1571520/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Geógrafa **Cristina Silva de Oliveira**, Matrícula nº 1068073/Siape, lotada no Instituto de Geografia/UFJ; Prof. **Denis Souza de Moraes**, Matrícula nº 1489079/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Grace Kelly Souza Carmo Goulart**, Matrícula nº 1562435/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof.ª **Helga Maria Martins de Paula**, Matrícula nº 1805830, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof. **Henrique Lima Assis**, Matrícula nº 1454653/Siape, lotado na Faculdade de Educação/UFJ; Prof.ª **Luciana Celeste Carneiro**, Matrícula nº 1625849/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Paulo Freitas Gomes**, Matrícula nº 1969991/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof.ª **Silvia Sobral Costa**, Matrícula nº 1148398/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Thiago Cassoli**, Matrícula nº 1072481/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ e o discente **Thiago Nunes Martins**, Matrícula nº 201902438/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação das Atividades de Extensão como Componente Curricular nos Cursos de Graduação da UFJ**, com vigência de 01/02/2024 a 31/12/2025 e carga horária anual de 200 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/07/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306107** e o código CRC **EAEF8D35**.

PORTARIA Nº 853, DE 15 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000899/2024-09, RESOLVE:

I – Retificar os termos da Portaria nº 180/2024, publicada no Diário Oficial da União em 06/02/2024, que exonerou **VIVIANE BARROS MACIEL**, lotada na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, da Coordenação de Programas Especiais e Projetos de Ensino, para constar:

- a) onde se lê: "Matrícula nº 3450587/Siape", leia-se: "Matrícula nº 2450587/SIAPE";
- b) onde se lê: "Professora", leia-se: "Professora do Magistério Superior";
- c) onde se lê: "encargo", leia-se: "cargo";
- d) onde se lê: "Coordenadora de Programas Especiais e Projetos de Ensino", leia-se: "Coordenadora de Programas Especiais e Projetos de Ensino, FG-2, a partir de 19/01/2024".

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/07/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306328** e o código CRC **299D7D53**.

PORTARIA Nº 854, DE 15 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005689/2024-07, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ROOSEVELT ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 1721412/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do ICET, FG-2, a partir de 31/03/2024;

II – Designar **FLÁVIO GOMES DE MORAES**, Matrícula nº 1631264/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do ICET, FG-2, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/07/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306364** e o código CRC **D23B4452**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 855/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002751/2022-39**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 846/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023;

II - Incluir **DYOMAR DE TOLEDO LOPES** matrícula nº 1763574/Siape, Professor, como Presidente; **VALCINIR ALOISIO SCALLA VULCANI**, matrícula nº 1606012/Siape, Professor;

III - Diante das alterações apresentadas o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária passa a ter a seguinte composição: **DYOMAR DE TOLEDO LOPES** matrícula nº 1763574/Siape, Professor (Presidente); **CASSIO APARECIDO FERREIRA FONTANA**, nº 1181737/Siape, Professor; **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, nº 1226615/Siape, Professora; **VERA LÚCIA DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1542108/Siape, Professora; **THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA**, Matrícula nº 1625350/Siape, Professor; **THIAGO ANDRÉ SALVITTI SÁ ROCHA**, Matrícula nº 1272155/Siape, Professor; **ARIEL EURIDES STELLA**, Matrícula nº 1779515/Siape, Professor; **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/Siape, Professora; **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 1257642/Siape, Professor; **HENRIQUE TREVIZOLI FERRAZ**, nº 1572400/Siape, Professor; **KLAUS CASARO SATURNINO**, Matrícula nº 1035828/Siape, Professor; **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VIU**, Matrícula nº 1722107/Siape, Professor e **VALCINIR ALOISIO SCALLA VULCANI**, matrícula nº 1606012/Siape, Professor, todos lotados no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, sob a presidência do primeiro, compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 16 junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/07/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306854** e o código CRC **E007A203**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 856/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005816/2024-60.

Art. 1º Designar Miura Pamplona Brockes, Matrícula nº 3387419/Siape, lotada na Seoc/UFJ, Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Secretária Adjunta da Secretaria Executiva e de Órgãos Colegiados (Seoc) da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307231** e o código CRC **40DC1E68**.

PORTARIA Nº 857, DE 17 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005766/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1497745/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da FE, FCC.

Art. 2º Dispensar, a pedido, **MICHELE SILVA SACARDO**, Matrícula nº 1071733/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação (FE).

Art. 3º Designar **CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1497745/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Educação da FE, FCC.

Art. 4º Designar **ELIZABETH GOTTSCHALG RAIMANN**, Matrícula nº 1545141/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Educação da FE.

Art. 5º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307482** e o código CRC **E98E4258**.

PORTARIA Nº 859, DE 17 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005776/2024-56, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCOS ANTÔNIO PASSOS CUNHA**, Matrícula nº 1255144/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 h (quarenta horas) semanais, lotado(a) no Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/1990, tornando a medida efetiva a contar de 11/07/2024.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307570** e o código CRC **FB1549B4**.

PORTARIA Nº 860, DE 17 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000888/2024-11, RESOLVE:

I – Retificar os termos da Portaria nº 188/2024, publicada no Diário Oficial da União em 06/02/2024, que nomeou **VANDERLEI BALBINO DA COSTA**, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar:

a) onde se lê: "Matrícula nº 1058128/Siape", leia-se: "Matrícula nº 1285879/SIAPE";

b) onde se lê: "Professor", leia-se: "Professor do Magistério Superior".

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0307579** e o código CRC **73FBD604**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 861, DE 17 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005854/2024-12, RESOLVE:

Localizar **GIULENA ROSA LEITE**, Matrícula nº 1725778/SIAPE, do curso de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), nomeado(a) para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, tanto no Campus Jatobá (Central de Aulas II, Sala 22 do Gabinete de Professores II, Laboratório de Habilidades de Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso, Laboratório de Habilidades Fundamentais em Enfermagem, Laboratório de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem e Laboratório de Práticas em Saúde Coletiva e Enfermagem Materno-Infantil) da Universidade Federal de Jataí quanto no Hospital Estadual de Jataí (HEJ).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307600** e o código CRC **67D85921**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 862, DE 17 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005584/2024-40, RESOLVE:

Localizar **FRANCYS PIMENTA DE FARIA**, Matrícula nº 1981587/SIAPE, nomeado(a) para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, no Laboratório de Prototipagem e Fabricação Digital, situado no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307630** e o código CRC **632D44C1**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 863, DE 17 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004569/2024-84, RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Governança de Tecnologia da Informação, em nível de Especialização, a **ANDREIA ARAUJO LIMA**, Matrícula nº 1377325/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, lotado(a) na Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 06/06/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307656** e o código CRC **C9D2E11D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 864, DE 17 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005728/2024-68, RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Direito Administrativo, em nível de Especialização, a **ARYEL CERQUEIRA ALVARES**, Matrícula nº 1039494/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado(a) no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 01/07/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307664** e o código CRC **B7B64B84**.

PORTARIA Nº 865, DE 18 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004775/2023-11, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, com proventos integrais e paridade a **AMÍLCAR VIDICA BARCELOS**, Matrícula nº 0548016/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, Nível 3, em regime de trabalho de 40 h/DE (quarenta horas com Dedicação Exclusiva) semanais, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307856** e o código CRC **D25193D4**.

PORTARIA Nº 866, DE 18 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005609/2024-13, RESOLVE:

Designar **IGO GOMES GUIMARÃES**, Matrícula nº 1690162/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para substituir o(a) Coordenador(a) do curso de Zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Jataí, FCC, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros no período de 29/07/2024 a 01/08/2024.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307970** e o código CRC **2476D961**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 867/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005963/2024-30, RESOLVE:

I - Designar o Assistente em Administração **Francys Pimenta de Faria**, Matrícula nº 1981587/Siape, lotado na Prpi/UFJ, ao encargo de **Coordenador do Laboratório de Prototipagem e Fabricação Digital (Beelab)**.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/07/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308092** e o código CRC **74829F57**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 868, DE 18 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005927/2024-76, RESOLVE:

Localizar **RAIANY BORGES DUARTE**, Matrícula nº 3417793/SIAPE, do curso de Medicina Veterinária do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), contratado(a) como Professor Substituto, em 03/07/2024, tanto na Central de Aulas I e na Central de Aulas II quanto nos gabinetes de docentes do Bloco 1 e no Hospital Veterinário, todos situados no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308134** e o código CRC **39117C1D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 869/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005759/2024-19, RESOLVE:

I - Designar Heitor Carvalho Luz, Matrícula nº 1250795/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; Leruama Pena Leal, Matrícula nº 1362501/Siape, lotado na Proad/UFJ; Lázaro Rubens Araújo Pinto, Matrícula nº 1193829/Siape, lotado na Seinfra/UFJ e Rafael Nogueira de Freitas Koch, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ, como Equipe de Planejamento, constante no processo (23854.004855/2024-40), sobre **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo, insumos e mão de obra à realização de serviços eventuais diversos nos grupos geradores** instalados na Universidade Federal de Jataí.

Conforme Art. 22 da Instrução Normativa 05/2017, § 1º "A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros".



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308175** e o código CRC **987E27BA**.

PORTARIA Nº 870, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003783/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **CLAUDIONOR RENATO DA SILVA**, Matrícula nº 1066613/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia da FE, FCC, a partir de 30/04/2024.

Art. 2º Dispensar, a pedido, **LUCIANA CRISTINA PORFÍRIO**, Matrícula nº 1345926/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia da FE, a partir de 30/04/2024.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/07/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308712** e o código CRC **93FE6386**.

PORTARIA Nº 871, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23854.003532/2024-39 e 23854.005178/2024-87, RESOLVE:

Contratar como Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/2003, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, **CLAUDIA GOMIDE VILELA DE SOUSA FRANCO**, candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 23/2024, publicado no D.O.U. de 27/06/2024, em regime de 20 h (vinte horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2024.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308720** e o código CRC **EC69C6D2**.

PORTARIA Nº 872, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005570/2024-26, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **MARÍLIA PARANAÍBA FERREIRA**, Matrícula nº 1825629/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) da Universidade Federal de Jataí, para participar de missão no exterior, em Marriott Marquis, na cidade de Washington DC/Estados Unidos da América, no período de 07/08/2024 a 18/08/2024, com ônus para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, e o Art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, alterado pelo Decreto nº 2.349/1997.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308752** e o código CRC **E4A443B6**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 873, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004404/2024-11, RESOLVE:

Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, a **JULIANO OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula nº 1838092/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, por 3 (três) anos, a contar de 01/08/2024.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308812** e o código CRC **F7F5DC09**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 874/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.004133/2024-95**, RESOLVE:

I - Designar Prof. **Raimundo Agnelo Soares Pessoa**, Matrícula nº 1718750/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ (Presidente); **Breno Mendes**, Universidade Federal de Goiás - UFG (Membro Titular); **Marcos Vinícius Ribeiro**, Universidade Estadual de Goiás - UEG (Membro Titular); **Hamilton Afonso de Oliveira**, Universidade Estadual de Goiás - UEG (Suplente) e **Maria Abadia Cardoso**, Instituto Federal de Goiás -IFG (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do(a) **Instituto de Ciências Humanas e Letras**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Teoria e Metodologia da História**, Processo SEI **23854.004133/2024-95** de que trata o **Edital Geral nº 06/2024** e **Edital Específico 07/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308950** e o código CRC **7F1FD1F3**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 875/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.004134/2024-30**, RESOLVE:

I - Designar **Flaviane Reis**, Universidade Federal de Uberlândia - UFU (Presidente); **Newton da Rocha Nogueira**, Instituto Federal de Goiás - IFG - Anápolis (Membro Titular); **Thiago Cardoso Aguiar**, Instituto Federal de Goiás - IFG - Ap. de Goiânia (Membro Titular); e o Prof. **Emerson Carvalho de Souza**, Matrícula nº 1361983/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal de Jataí, área de **LIBRAS**, Processo SEI **23854.004134/2024-30** de que trata o **Edital Geral nº 06/2024** e **Edital Específico nº 07/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308963** e o código CRC **F0AB6FDC**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 876/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.004141/2024-31**, RESOLVE:

I - Designar **Flomar Ambrosina Oliveira Chagas**, Instituto Federal de Goiás - IFG - Unidade Jataí (Presidente); **Bruna Rodrigues Fontoura**, Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG - Unidade Passos (Membro Titular); **Lucas Araujo Chagas**, Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS - Unidade Dourados (Membro Titular); **Joara Martin Bergsleithner**, Universidade de Brasília - UnB (Suplente) e a Profa. **Amanda Post da Silveira**, Matrícula nº 1108188/Siape, lotada na Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do **Instituto de Ciências Humanas e Letras**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Língua Inglesa com Ênfase em Linguística**, Processo SEI **23854.004141/2024-31** de que trata o **Edital Geral nº 06/2024 e Edital Específico 07/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308981** e o código CRC **186AF35C**.